



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Adesão ao Pregão Eletrônico 001-9-023/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **MINUTA DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) Adesão ao Pregão Eletrônico 001-9-023/2021 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s):**

MM D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI - CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19: Minuta nº 20210859 no valor de R\$ 20.680,35 (vinte mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

E DO S. MACÊDO DA SILVA - CNPJ/MF nº 02.525.328/0001-57: Minuta nº 20210858 no valor de R\$ 5.555,87 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 25 de outubro de 2021.

,

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB